



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO  
**"Cidade das Conchas"**

**LEI Nº 1138 DE 17 DE AGOSTO DE 2005**  
(AUTORIA: VEREADOR ZEZINHO PASSOS)

*Denomina logradouro público.*

O Prefeito Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

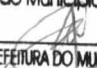
Art. 1º Fica denominado **RUA QUINTINO IVO ALPOIM** o logradouro público situado no Morro do Eucalipto, bairro Niterói, que se inicia na Rodovia Carlos Lindemberg.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma-ES, 17 de agosto de 2005.

  
**Valter Luiz Potratz**  
Prefeito

Registrado e publicado nos Termos da Lei  
Orgânica do Município, em 17/08/05

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO